



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026), exatamente as dezoito horas e trinta minutos (18h30) em primeira chamada e as dezenove horas (19h) em segunda chamada, no Auditório da ROTAM, rua Princesa Isabel, 428, Farol, na cidade de Maceió-AL, conforme edital de convocação, reuniram-se a diretoria executiva, comparecendo na pessoa do presidente em exercício o Sr. Eduardo Rodrigo Guedes e Silva, registrando-se também as presenças dos Clubes Filiados na pessoa de seus representantes legais, Conselheiros e demais pessoas presentes, constante em lista de presença, conforme convocação do Sr. Eduardo Rodrigo Guedes e Silva, Presidente da FAJU, através do Edital de Convocação da presente datado de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis (20/02/2026) e que foi devidamente encaminhado aos endereços eletrônicos (e-mail) dos Clubes Filiados bem como publicado integralmente na página web da Federação Alagoana de Judô (<https://faju.com.br/wp/wp-content/uploads/2026/02/Edital-AGO-Ref-2026-FAJU.pdf>) e em Jornal de ampla distribuição (Tribuna independente, de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis (20/02/2026) pag. 12).

As 19h deu-se início a Assembleia Geral Ordinária, assumiu a presidência desta Assembleia o Sr. Eduardo Rodrigo Guedes e Silva, Presidente da FAJU, no uso de suas atribuições baseado no art. 32 parágrafo, 3º, realizou conferência do quórum para a instalação em primeira convocação, tendo após prazo regimental realizado a segunda convocação verificando o quórum de 4 (quatro) Representantes legais dos Clubes Filiados (considerando os presentes e as procurações), estando ausentes o representante do Clube Associação dos faixas Pretas e a Representante legal dos Atletas. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou a mim, Adrielly Suely Santos Pereira para secretariar os trabalhos.

Superada as formalidades iniciais o Presidente da FAJU conduziu a mesa apresentando o Dr. Hermes Brandão Vilela Filho (OAB/AL 9.653) como advogado da FAJU, e apresentando os presentes Sr. Alisson de Lima Santos (Associação Dojo Samurais), Sr. Jose Leonízio Cerqueira de Holanda (Associação Leonízio de Judô),

Avenida Governador Lamemha Filho, nº 1435, Feitosa, Maceió-AL, CEP.: 57.043-000



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of the President (Eduardo Rodrigo Guedes e Silva) and the Secretary (Adrielly Suely Santos Pereira), along with several other illegible signatures.



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



Sr. Antonio Fabio Santos Martins (Dojo Fabio Martins), Sr. Christiano Lima Silva (Gama Judô Clube). Finalizado a leitura da relação dos presentes, o presidente da FAJU, após verificação das obrigações das filiadas com a instituição, atestou nos termos dos Incisos constante do parágrafo 6º do artigo 32 do Estatuto Social que as filiadas que se fazem presentes encontram-se aptas e em pleno gozo dos seus direitos de voz e voto na presente assembleia.

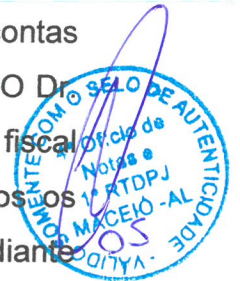
Em ato contínuo, sugerido pelo representante do clube Dojo Fabio Martins, a possibilidade do Dr. Hermes, advogado da FAJU, a presidir à assembleia. Por unanimidade todos os Representantes de Clubes concordaram.

Na sequência, após fala inicial de abertura, pelo presidente *ad doc*, foi feita a leitura do Edital de Convocação. Onde se destacou como pauta a aprovação das contas relativas ao ano fiscal de 2025 com o respectivo relatório de atividades anual. O Dr. Hermes solicitou que conste em ata, que toda a documentação contábil e fiscal encontram-se na sede do Escritório de Contabilidade e disponível para todos os representantes dos Clubes que por ventura quisessem realizar a verificação, mediante requerimento conforme estabelece o estatuto social da entidade. Na sequência o Dr. Hermes, a título de informação questiona a todos os representante de clube se receberam o relatório com a apresentação dos balanços de 2025 e sobre o relatório de atividades de 2025, por unanimidade, todos confirmaram.

Dada a palavra Sr. João Paulo Lopes da Silva, eminente representante do conselho fiscal, destaca na parte dispositiva do mesmo, em seu parecer a ser anexado, a aprovação integral das contas do exercício de 2025.

Encerrada a fala, devolve a palavra, aonde em ato contínuo, abre para votação o escrutínio de forma direta e aberta a aprovação das contas. Que, por unanimidade, aprovaram o parecer sem ressalvar e em sua integralidade.

Após superada as formalidades, o Dr. Hermes alça a proposta de deliberação para votação na AGO em favor a manifestação dos clubes sobre compromisso com a Federação Alagoana de Judô (FAJU) como única entidade responsável pela gestão





FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



do Judô no Estado de Alagoas. Em ato contínuo, realizou-se a leitura do texto proposto à deliberação, não havendo nenhuma objeção, seguiu-se para a votação solicitando-se aos clubes filiados que manifestem seu voto de forma clara e definitiva, seja por aprovação ou rejeição da seguinte. Por unanimidade os Representantes de Clubes concordaram.

Ato contínuo, foi devolvida a palavra ao Presidente Eduardo Guedes para apresentação do Relatório de Atividades conforme preceitua o Inciso XXI do Artigo 39 do Estatuto.

Por unanimidade dos clubes presentes a assembleia, no uso das suas atribuições legais, aprova sem ressalvas, o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício do ano de 2025 da Federação Alagoana de judô.

Questionada a assembleia, sobre si, os clubes filiados à FAJU, através de seus representantes legais ou delegada na presente assembleia, comprometem-se a reconhecer e reafirmar a FAJU como a única entidade responsável pela organização, gestão e representação do judô no território alagoano, conforme estipulado o Artigo 1º do Estatuto Social da FAJU, por unanimidade os clubes reconheceram que "sim". O presidente *ad doc*, devolve a palavra ao presidente da Federação Alagoana de judô, Eduardo Guedes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Adrielly Suely Santos Pereira, lavrada, vai assinada por mim, pelo Presidente em exercício, pela Presidente do Conselho Fiscal, pelo advogado da FAJU, pela Contadora da FAJU, e Representantes legais dos Clubes Filiados.

Maceió, 24 de março de 2026

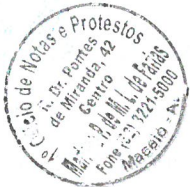


Eduardo Rodrigo Guedes Silva

Eduardo Rodrigo Guedes Silva
Presidente FAJU

João Paulo Lopes da Silva

João Paulo Lopes da Silva
Presidente do Conselho Fiscal



FIRMA(S) REITUA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA


Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP: 57020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 | 3221-5000
 (82) 99921-4483 | 99985-4351

REC. DE FIRMA Nº 2026 - 016825

Reconheço por semelhança a firma de:
EDUARDO RODRIGO GUEDES E SILVA*****
 Em Testemunho _____ de verdade. MACEIÓ - AL - 10/04/2026 10:03:48
SELG DIGITAL: AGT82171-7UV8
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 9,50

[Handwritten Signature]

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



NOVO CARTORIO DO 6º OFÍCIO - Rua do Sol, 236-Centro - Fone: 32322901
 9061

Poder Judiciário de Alagoas **TSNR R\$ 1,88**

AGT86703-HNYW Confira em: <https://selo.tjaj.jus.br>
 Selo Digital Tipo Comum/Comum

reconheço a firma por semelhança de: **João Paulo Lopes da Silva**
 Dou Fé. Maceió, 09/04/2026 16:46, em testemunho da verdade Tabellão Thiago Morra Costa Carreiro,
 Escrevente Autorizada Manoel Carlos do Nascimento

[Handwritten Signature]



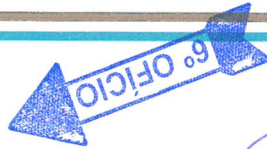



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

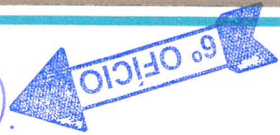
Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



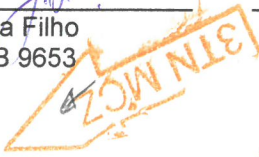
Hermes Brandão Vilela Filho
Dr. Hermes Brandão Vilela Filho
Advogado da FAJU - OAB 9653



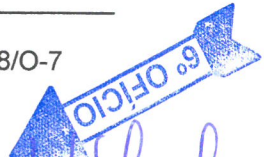
Adriana Dantas Cavalcanti
Adriana Dantas Cavalcanti
Contadora da FAJU - CRC-AL 005688/O-7



Adrielly Suely Santos Pereira
Adrielly Suely Santos Pereira
Secretária "ad-hoc"



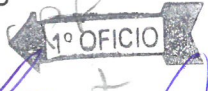
Associação Leonizjo Judô Clube
Associação Leonizjo Judô Clube
Representante do Clube Filiado



Associação Dojo Samurais
Associação Dojo Samurais
Representante do Clube Filiado



Dojô Fábio Martins
Dojô Fábio Martins
Representante do Clube Filiado




Gama Judô Clube
Gama Judô Clube
Representante do Clube Filiado



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MACEIÓ
Tabelião Thiago Felipe Arruda de Albuquerque
Rua João Pessoa (Rua do Sol) 225 Centro Maceió / AL

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ADRIELLY SUELY SANTOS PEREIRA NO DOCUMENTO ATA EM TEST. DA VERDADE DOU FE Maceió-AL, 09/04/2026 16:30:29
SELO AGS77222 - SUEN



Thiago Leopoldo Duarte Passos Cordeiro - Escrevente Substituto
Emol: R\$ 7,25 ISS: R\$ 0,38 TSNR: R\$ 1,89 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 9,50

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2026 - 016830

Reconheço por semelhança as firmas de:
ALISSON DE LIMA SANTOS
ANTONIO FABIO SANTOS MARTINS

Em Testemunho de verdade: MACEIO - AL - 10/04/2026 10:11:03
SELO DIGITAL: AGT82178 - N4NJ, AGT82179 - J5OZ
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.us.br/> Total: R\$ 19,00

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



NOVO CARTORIO DO 6º OFÍCIO - Rua do Sol, 236-Centro - Fone:92 3221-9061

Poder Judiciário de Alagoas TSNR R\$ 7,56

AGT86704-602A Confira em: <https://selo.tjal.us.br>
Selo Digital Tipo Comum/Comum

reconheço a firma por semelhança de:
Christiano Lima Silva, Adriana Dantas Cavalcanti,
Jose Leonizjo Serqueira de Holanda, Hermes Brandão Vilela Filho

Dou Fé, Maceió, 09/04/2026 16:48, em testemunho da verdade Tabelião Thiago Morra Costa Carreiro, Escrevente Autorizada Manoel Carlos do Nascimento



Maceió, 24 de março de 2025